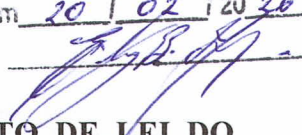




**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 3111, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2026**

RECEBIMENTO 071
Em 20 / 02 / 2026


**ACRESCENTA O ART. 8º, NO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 3111/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 3099/2026, nos seguintes termos:

1. Acrescenta o Art. 8º, do Projeto de Lei nº 3111, de 12 de fevereiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, na íntegra, a Lei Municipal nº 3044, de 15 de janeiro de 2026.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 3111, de 12 de fevereiro de 2026.

Trata-se de uma alteração pontual quanto a revogação da Lei Municipal 3044/2026, uma vez que a referida norma autoriza a contratação de motorista do SAMU, sendo que tal contratação não fora realizada até a presente data.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 3111/2026, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 20 de fevereiro de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal